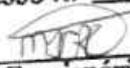
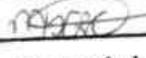




ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**  
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"

Fls. Nº	001
Processo n.º	012
	
	Funcionário

Protocolado às fls. nº	026
do Livro nº	06 de Protocolo
de:	Projeto de Lei
Em:	14 / 02 / 22
	
	Secretária

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002,**  
**DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

"Concede Título de Cidadania Inhumense"

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

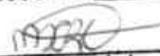
Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Inhumense** ao Dr. **"WILLIANKLEY ARAÚJO DOS SANTOS"**.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior é uma merecida homenagem da Câmara Municipal de Inhumas a um cidadão que, através da medicina, vem desempenhando suas funções como médico, prestando atendimentos à toda comunidade, tanto na área de cardiologia quanto clínica geral, em muitas das Unidades de Saúde de Inhumas, sempre prezando pela dedicação, atenção e zelo com os pacientes, destacando-se, também, sua atuação constante na linha de frente do enfrentamento da COVID-19, tendo o reconhecimento da população, em geral, pelos seus relevantes serviços.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**Leandro Vieira Essado**  
(LEANDRO ESSADO)  
- Vereador/DEM -

Fls. Nº 02
Processo n.º 02

Funcionário

## Biografia – Dr. Williankley Araujo dos Santos

Dr. Williankley Araujo dos Santos, filho mais velho de Divino Batista dos Santos (delegado no estado de Goiás) e Rosa Meire de Araújo Santos (professora), nasceu em 02 de março de 1988 na cidade de Firminópolis, Goiás. Ainda criança, seu pai foi nomeado delegado na cidade de Aparecida de Goiânia, para onde mudou-se e completou seus estudos básicos.

Dr. Williankley graduou-se em Medicina pelo Centro Universitário UNIRG, na cidade de Gurupi - Tocantins entre os anos de 2006 a 2012 e realizou internato na Santa Casa de Limeira, no estado de São Paulo. Na faculdade descobriu imensa afinidade pela área de cardiologia, então, em sequência à graduação em medicina, cursou Pós-graduação em Cardiologia pelo Instituto de Pesquisa IPEMED, em Belo Horizonte - Minas Gerais, entre os anos de 2013 e 2015. Durante a especialização cursou um importante módulo de atualização em Cardiologia na Harvard University, em Boston, Estados Unidos.

No ano de 2015 casou-se com sua amada Lívia Marques Ferrari de Figueiredo. Ela é inhumense, mestre em Comunicação Social, editora da Revista Perfil Centro-Oeste. Em 2017 nasceu o primeiro filho do casal, Arthur Marques Ferrari Araújo, hoje com 4 aninhos. O casal reside em Inhumas e desde sua especialização, dr. Williankley atende e reside em Inhumas.

Em Inhumas, Williankley recebeu grande apoio de sua sogra Vamilda Marques para que montasse seu consultório em cardiologia. Assim aconteceu, em 2013 dr. Williankley começou a atender no Hospital Nossa Senhora das Graças, aqui em Inhumas, onde trabalha até hoje. Atende também na Clínica Mãe Maria desde 2018 e é responsável pela área de exames cardiológicos da Clínica de Imagem Mãe Maria, em Inhumas. Realiza atendimento cardiológico também nas cidades de Araçu e Itaberaí.

Dr. Williankley somou à sua atuação em Cardiologia, a experiência em Urgência e Emergência. Já trabalhou em Unidades de Pronto Atendimento nas cidades de Aparecida de Goiânia, Goianira, Caturai, Itaberaí e Inhumas, em Caturai foi diretor clínico do Hospital Municipal por 5 anos. A constante atuação em Urgência e Emergência o motivou a iniciar pós-graduação em UTI. Portanto, hoje também é pós-graduando em UTI.

Em Inhumas, além da rede particular, também atende à população na UPA e no CAIS, locais em que é importante ressaltar sua atuação constante, de domingo a domingo, na linha de frente do enfrentamento da COVID-19.



ESTADO DE GOIÁS

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**

"Palácio Fulgêncio Alves Soyer"

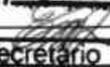
Fls. N° 003

Processo n.º 012

  
Funcionário

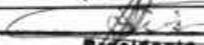
A Presidência da Câmara p/ fins  
regimentais.

Em 15 / 02 / 22

  
Secretário

A comissão de Constituição e Justiça  
para o seu parecer em tempo hábil.

Em 15 FEVEREIRO 2022

  
Presidente

do Relator da Comissão de Constituição  
e Justiça para examinar o Competente Parecer.

Atala das Comissões, aos 16 dias do mês  
de Fevereiro de 2022.

Comissão de Constituição e Justiça

  
Hedes Pereira da Silva  
Presidente

A Comissão de Constituição e Justiça  
recomenda a aprovação da  
Emenda nº 10  
de 1971

A Comissão de Constituição e Justiça  
para o seu parecer em tempo hábil.  
Em  
1971

Comissão de Constituição e Justiça  
de 1971



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### *RELATÓRIO e PARECER ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 14 de fevereiro de 2022*

RELATOR: Vereador Alessandro Borges Valin

#### DO RELATÓRIO

Veio ao exame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Leandro Essado, que Concede o Título de Cidadania Inhumense ao Dr. **WILLIANKLEY ARAÚJO DOS SANTOS**

#### DO PARECER E VOTO DO RELATOR

- O Projeto de Decreto Legislativo é de competência privativa da Câmara Municipal, conforme previsão contida no inciso III, do artigo 115, do Regimento Interno.

- Quanto ao mérito do Projeto não vislumbro incompatibilidade da matéria com as Constituições Federal e Estadual e com a Lei Orgânica do Município de Inhumas-GO.

- O presente Projeto de Decreto Legislativo atende a toda técnica legislativa, posto que está redigido na sua forma legal.

Ante ao exposto, o PARECER desta RELATORIA é que o Projeto acima exposto seja discutido e votado em Plenário, posto que atende todos os requisitos necessários e não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade de forma.

Portanto, sou pela sua tramitação normal e consequente APROVAÇÃO.

É o PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Ver. Alessandro Valin  
Relator da CCJ

Os demais membros da Comissão de Constituição e Justiça, através do Presidente e do Secretário, **acompanham o voto** do Relator.

  
Ver. Gleiton Tumate  
Secretário da CCJ

  
Hedes do Esporte  
Presidente da CCJ



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**  
"Palácio Fulgêncio Alves Soyer"

Fls. Nº 003  
Processo n.º 012  
[Assinatura]  
Funcionário

Aprovado em 1<sup>a</sup> Disc. e Votação por  
 Unanimidade  Maioria  
Câmara Municipal em 24/02/22  
[Assinatura]  
Presidente

Aprovado em 2<sup>a</sup> Disc. e Votação por  
 Unanimidade  Maioria  
Câmara Municipal em 08/03/2022  
[Assinatura]  
Presidente

91  
[unclear]  
[unclear]

[unclear] [unclear] [unclear]  
[unclear] [unclear] [unclear]  
[unclear] [unclear] [unclear]

[unclear] [unclear] [unclear]  
[unclear] [unclear] [unclear]  
[unclear] [unclear] [unclear]  
[unclear] [unclear] [unclear]





ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS  
"PALÁCIO FULGÊNCIO ALVES SOYER"

Expeça-se o competente **DECRETO LEGISLATIVO** para o homenageado, registre-se e archive-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

  
Suair Teles Miranda  
Presidente

Certifico que através do ofício nº **158/22** - Gab. Pres., de 09 de Março de 2022, foi cumprido o acima determinado por V. Exa.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

  
Ercival Marques Martins  
Secretário



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**  
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"

Of. nº 158/22 - Gab. Pres.

Inhumas, 09 de Março de 2022.

Ilmo. Sr.  
Dr. Williankley Araújo dos Santos  
Nesta.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para comunicar Vossa Senhoria que, por indicação e autoria do ilustre Vereador **LEANDRO ESSADO**, e aprovação unânime pelos demais Edis desta Casa de Leis, o mesmo receberá o "**TÍTULO DE CIDADÃO INHUMENSE**".

Esta honraria é concedida por esta Câmara a cidadãos e cidadãs que se destacaram no exercício de suas funções, sendo também pessoas cuja trajetória de vida é exemplo de honradez e dignidade, fazendo com que nos sintamos especialmente felizes em reconhecer estes altos méritos que orgulham nossa comunidade.

Na oportunidade, informamos que a entrega desta honraria para o prezado amigo **ocorrerá no próximo dia 14 de março do corrente, às 16 horas, no "Plenário da Câmara Municipal de Inhumas"**.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Suair Teles Miranda**  
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

"Concede Título de Cidadania Inhumense"

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Inhumense** ao **Dr. "WILLIANKLEY ARAÚJO DOS SANTOS"**.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior é uma merecida homenagem da Câmara Municipal de Inhumas a um cidadão que, através da medicina, vem desempenhando suas funções como médico, prestando atendimento à toda comunidade, tanto na área de cardiologia quanto clínica geral, em muitas das Unidades de Saúde de Inhumas, sempre prezando pela dedicação, atenção e zelo com os pacientes, destacando-se, também, sua atuação constante na linha de frente do enfrentamento da COVID-19, tendo o reconhecimento da população, em geral, pelos seus relevantes serviços.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

  
**Suair Teles Miranda**  
- Presidente -